



**Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Junta de Freguesia**

Acta número quatro

----- Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Freguesia da Ribeira Grande – Matriz, reuniu-se ordinariamente, pelas vinte horas, Hernâni Ricardo Costa, Paulo Jorge Pereira Garcia e Cátia de Jesus Faria Torres, Presidente, Secretário e Tesoureira, respetivamente.-----

Em nome da lei, o Presidente deu por aberta a reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos;-----

- Ponto um) Assuntos de interesse para a freguesia e apreciação e votação da gestão diária da Junta de Freguesia;-----

-- Ponto dois) Renúncia do Secretário da Junta de Freguesia; -----

--- Ponto três) Requerimento para realização de Assembleia de Freguesia extraordinária; ---

-Relativamente ao ponto um da Ordem de Trabalhos, o Presidente de Junta deu conhecimento das atividades desta Autarquia, seguidamente o Secretário deu conhecimento de toda a correspondência recebida e por fim a Tesoureira deu conhecimento referente aos pagamentos efetuados por esta Edilidade, que foi aprovado por unanimidade.-----

--Relativamente ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, o Presidente deu conhecimento que recebeu um pedido de renúncia de mandato por parte do Secretário deste executivo devido a questões de ordem profissional, dando a palavra ao Secretário da Junta de Freguesia, este referiu que era com grande pesar que apresentava este pedido mas a sua vida profissional iria exigir várias deslocações para fora dos Açores nos próximos dois anos por períodos de tempo indeterminados e que seria impossível manter o compromisso, responsabilidade e exigência que esta Junta de Freguesia merece e com este intuito e para não prejudicar o normal funcionamento do executivo, apresentou o seu pedido de renúncia. Esclareceu ainda que esta renúncia seria só do executivo da Junta de Freguesia e que estaria disponível para continuar a dar o seu contributo na Assembleia de Freguesia como vogal eleito. Após esta explicação, o Presidente compreendeu as razões de força maior que levaram o Secretário a tomar esta atitude e desejou-lhe as maiores felicidades para o seu futuro profissional e declarou que continuaria a contar com o seu empenho na Assembleia de Freguesia, de modo a contribuir para a melhoria de vida dos cidadãos da Matriz. Posto à votação este ponto foi aprovado por unanimidade-----

---Relativamente ao ponto três da Ordem de Trabalhos, o Presidente entendeu que deveria ser convocada uma Assembleia de Freguesia extraordinária para se proceder à



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Junta de Freguesia

substituição do cargo de Secretário da Junta de Freguesia e que proponha um requerimento ao Presidente da Assembleia de Freguesia, conforme o estipulado no nº1, alínea a) do artigo 12º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. Este ponto foi posto à votação e foi aprovado por unanimidade.-----

----- E nada mais havendo a tratar nesta reunião, foram encerrados os trabalhos tendo sido elaborada esta acta que, depois de ser lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -

O Presidente:

O Secretário:

A Tesoureira:
